



CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CREMAM
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL 01/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – TÔNERES, ACESSÓRIOS

onde se lê

"7.1.3 Os produtos deverão ser novos, originais, da mesma marca das impressoras, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, recondicionados ou falsificados sendo obrigatório, a apresentação de FOLDERS / PROSPECTOS do(s) produto(s) ofertado(s) acompanhados da Proposta de Preços – Anexo VI, indicando a(s) respectiva(s) marca(s) e modelo(s) e as especificações técnicas detalhadas, que possibilitem aferir com precisão o objeto ofertado."

leia-se

"7.1.3 Os produtos deverão ser novos, originais, da mesma marca das impressoras, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos recarregados, recondicionados, compatíveis, similares ou falsificados, - Com marcas detalhadas, que possibilitem aferir com precisão o objeto ofertado."

JOSÉ LUIZ TAVARES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CPL – CREMAM